



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Adventista Arlete Afonso		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Adventista Arlete Afonso, INEP/Censo Escolar nº 23100656, no município de Quixadá, na Jurisdição da CREDE 12 - Quixadá, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 0309819/2017</b>	<b>PARECER Nº 0355/2018</b>	<b>APROVADO EM: 09.03.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Marilei Rodrigues Cardoso, diretora do Colégio Adventista Arlete Afonso, INEP/Censo Escolar nº 23100656, no município de Quixadá, por meio do processo nº 0309819//2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e da homologação do regimento escolar.

Referida instituição Integra à rede municipal de ensino, situado na Rua Epitácio Pessoa, nº 605, Alto São Francisco, CEP: 63.908-065, em Quixadá, na Jurisdição da CREDE 12- Quixadá, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 17.763.911/0003-35, INEP/Censo Escolar nº 23100656.

Responde pela direção a professora Marilei Rodrigues Cardoso, licenciada em Pedagogia com Gestão Educacional, Registro nº 244, e pela secretária escolar, Laurineide Elias Leandro, Registro nº AAA055362.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0029/2014 - CEE, com validade até 31.12.2016.

O corpo docente é composto por 13 (treze) professores, sendo 05 (cinco) com habilitação, perfazendo um total de 39% habilitados.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 21.02.2018, acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O projeto pedagógico descreve com clareza os termos que serão organizados no curso de ensino fundamental.

O acervo bibliográfico é constituído de 791 títulos para um total de 278 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,84% por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).